

Ao Gabinete do Secretário,

Ref.: Processo SCC 16434/2025 – Indicação nº 1072/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116 Varela – Rio Vacas Gordas e Morro Agudo até a rodovia SC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho

Em resposta à solicitação da pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul e a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até a SC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho esta Diretoria apresenta a seguinte análise técnica.

A malha rodoviária existente na região já conta com rodovias estaduais e federais pavimentadas que cumprem papel estratégico para a mobilidade regional e o escoamento da produção agropecuária, como a própria BR-116 e a rodovia estadual SC-390 interligando os municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul às demais cidades catarinenses, aos principais eixos logísticos do Estado e também ao Rio Grande do Sul.

A estadualização de novas vias deve observar critérios técnicos e socioeconômicos, de forma a priorizar investimentos em trechos sob responsabilidade do Estado que ainda carecem de pavimentação ou apresentam alto volume de tráfego regional de interesse estratégico. A absorção de novas vias representaria acréscimo de encargos de manutenção e conservação para o Estado, sem caracterizar um ganho relevante de conectividade ou função estratégica adicional à malha existente.

Considerando ainda que o Governo do Estado, por meio do Projeto SC Rural 2, obteve financiamento internacional junto ao BIRD para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, resiliência ambiental e melhoria dos serviços públicos no meio rural, inclusive com ações diretas de apoio às comunidades e infraestrutura rural, entende-se que o atendimento à demanda das comunidades beneficiadas pode ser viabilizado por meio de investimentos pontuais de melhoria

(patrolamento, drenagem, revestimento primário ou até pavimentação em convênio), mantendo-se a via sob gestão municipal.

Dessa forma, não se recomenda neste momento a estadualização dos trechos viários em questão.

Caso haja interesse do Estado em colaborar para a melhoria da trafegabilidade e segurança da via, sugere-se que tal apoio ocorra via convênio entre a SIE e os municípios envolvidos, preservando a responsabilidade de operação e manutenção da infraestrutura no âmbito municipal.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Eng. Civil Luca Clayton Bortoluzzi
Diretor de Planejamento de Infraestrutura e
Programas Especiais



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FC28IA4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCA CLAYTON BORTOLUZZI (CPF: 021.XXX.079-XX) em 22/10/2025 às 21:10:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/06/2024 - 18:34:07 e válido até 28/06/2124 - 18:34:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDM0XzE2NDM5XzlwMjVfMUZDMjhJQTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016434/2025** e o código **1FC28IA4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1563/2025
Processo SCC 16434/2025

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2682/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 16434/2025, contendo cópia da Indicação nº 1072/2025, a qual sugere construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da Rodovia Federal BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até a Rodovia Estadual SC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho, ficando sob a concessão do Governo do Estado.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que seguem juntadas aos autos, manifestação emitidas pela Diretoria de Planejamento de Infraestrutura e Programas Especiais desta Secretaria (págs. 12 e 13), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8559NEB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 23/10/2025 às 16:34:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDM0XzE2NDM5XzlwMjVfWDg1NTI0RUI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016434/2025** e o código **X8559NEB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2783/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1072/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 1563/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até a SC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho, ficando sob a concessão do Governo do Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6UG2D45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/10/2025 às 18:08:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDM0XzE2NDM5XzlwMjVfWDZVRzJENDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016434/2025** e o código **X6UG2D45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.